

DECRETO N.º 36.137, DE 24/05/2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 04 – 20%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida ao Servidor JAIME FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula n.º 2.772, Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz – SETRANS, a partir de 27/05/2019.

Art. 2º Fica revogada a concessão da gratificação FG 04 – 20%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida ao Servidor ADENILSON GREGÓRIO SOEIRO, Matrícula n.º 1.099, Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz – SETRANS, a partir de 27/05/2019.

Art. 3º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada **FG 02 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 27/05/2019, na respectiva Secretaria:

NOME		MATRÍCULA	SECRETARIA
ADENILSON SOEIRO	GREGÓRIO	1.099	SETRANS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

